

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1199 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, visando o descongestionamento na elaboração de atos processuais;

CONSIDERANDO a orientação do CNJ de reduzir o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução, em especial aqueles que dependem do procedimento de precatórios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 115 do CNJ que preceitua orientação a respeito de revisão e atualização de cálculos, em fase de precatórios.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário constituído pelos seguintes servidores: Inaura de Oliveira Caminha, matrícula 38.166; Maria Amélia de Maracaba Montenegro, matrícula 6217, que executarão trabalhos aos Sábados, de 8:00 às 13:00 h; Sulamita Melo de Almeida, matrícula 198; Bernadete Banhos Pinheiro, matrícula 93.585 e Vera Lúcia Furtado Pinheiro, matrícula 201.692, que executarão trabalho de Segunda a Sexta-feira, de 8:00 às 11:00h, que será realizado durante o período de 30 dias.

Art. 2º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500018-43.2011.8.06.0115, RESOLVE autorizar a disposição de CLÁUDIA NÉRY NUNES DE SOUSA, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 274.1/3, da Comarca de Tabuleiro do Norte para a 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1202/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Substituto Titular da Comarca de Pedra Branca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Mombaça, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1203/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1179/2011 e designar a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pacoti, durante férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.